



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CContrat/ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

## **TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada, na forma da Portaria nº 4897 de 24/02/2021, por sua Pró-Reitora de Administração, Edna Hercules Augusto, em observância ao que consta no Processo nº 23112.017642/2021-19, decorrente do Edital de Licitação - RDC nº 005/2021, em consonância com o §8º, art. 65 da Lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 02/2022, firmado com a empresa **SL CONSTRUTORA EIRELI**, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO** a aprovação pela autoridade competente por meio do Despacho nº 1227/2023/ProAd (1203620) e o teor do Ofício nº 37/2023/CoFis (1201698), que analisou o pleito de reajuste do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado no **ÍNDICE SINAPI NÃO DESONERADO - São Paulo**, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

#### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de 1,87%, perfazendo ao montante a ser pago o valor de **R\$ 4.553,11 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e onze centavos)**, referente ao período de agosto de 2022 a agosto de 2023, conforme dados presentes no Ofício nº 37/2023/CoFis (SEI nº 1201698).

#### **2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

### 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor residual a ser pago passará dos atuais R\$ 243.481,95 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 248.035,06 (duzentos e quarenta e oito mil e trinta e cinco reais e seis centavos), a partir da assinatura deste termo, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa prevista com o procedimento, no valor de **R\$ 4.553,11 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e onze centavos)**, será atendida pela Nota de Empenho nº 2023NE000465, PTRES 170328, Fonte 1000, PI N8282G43SCN, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.2. A despesa referente ao reajuste, a partir da assinatura do presente termo, no valor de **R\$ 4.553,11 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e onze centavos)**, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir da assinatura deste termo.

4.4. As faturas a serem apresentadas pela CONTRATADA referente ao serviço após à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

### 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

---

**Edna Hercules Augusto**

**CONTRATANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 04/10/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1213500** e o código CRC **7AB33166**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017642/2021-19

SEI nº 1213500

*Modelo de Documento: Adm: Termo de Apostilamento, versão de 02/Agosto/2019*